

Portaria nº 153/2025

De, 20 de março de 2025.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONAM ADSON LEAL LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **065.947.233-32**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de compras, aquisições e prestação de serviços oriundos da Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento o Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06.03.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2025.

JOSE LUIZ ALVES
MACHADO:3493
8290359

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ ALVES
MACHADO:34938290359
Dados: 2025.03.20
09:20:05 -03'00'

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal